

LEI N.º 865/02

Ementa: Considera-se de Utilidade Pública a **F.P.T.B – Fundação Possidônio Tenório de Britto.**

O **Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Considera de Utilidade Pública a **Fundação Possidônio Tenório de Britto.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2002



João Eudes Machado Tenório
Prefeito